

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº220/2021

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 10.554.267/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL o contrato nº 220/2021, derivado do Pregão eletrônico nº016/2021, tendo seus efeitos jurídicos, retroativo a partir do dia 06 de abril 2023, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass.: 12/04/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.